



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p style="text-align: center;">A P R O V A D O Em <u>20/02/2018</u> _____ SECRETÁRIO(A)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	<p style="text-align: center;">Nº 002-2018</p>
PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA - PSC		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Prefeito e ao Secretário de Administração, Finanças e Planejamento. Solicito ao Chefe do Executivo que envie o projeto de aumento salarial dos servidores do magistério.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Os vencimentos base dos cargos dos servidores que pertencem ao quadro magistério do Município tem data base em janeiro, então é justo que o Prefeito, encaminhe para esta Casa de Leis o projeto de reajuste salarial desses servidores.

Além disso, o ato é assegurado pela Lei Federal nº. 11738/2008 conhecida como a "lei do piso". Também a legislação assegura que o piso deve ser reajustado seguindo a variação no valor anual mínimo nacional investido por aluno da educação básica definido pelo Fundeb.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2018.


Professora Marciana
Vereadora - PSC

L I D O
Na Sessão de 20/02/2018

Secretário(a)